



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

## AUTÓGRAFO Nº 138, DE 2017 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 156, DE 2017 (sem emendas)

Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a assumir e a cumprir obrigações visando ao desenvolvimento do Programa "Mais Médicos", no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a assumir e a cumprir obrigações visando ao desenvolvimento do Programa "Mais Médicos", no âmbito do Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei "R" nº 48, de 16 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - ...

...  
§ 1º - ...

...  
III - concessão de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês ou fração;  
..."

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**  
Sala das Sessões, 28.11.2017

  
Presidente